

A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA LUDOTERAPIA NA HOSPITALIZAÇÃO PEDIÁTRICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

INTRODUÇÃO: A hospitalização na infância traz repercussões físicas e emocionais para a criança, expondo-a à dor, impotência e incapacidades. Uma forma de identificar e minimizar os danos decorrentes da hospitalização é por meio do atendimento lúdico no ambiente hospitalar. As atividades lúdicas aplicadas no âmbito hospitalar consistem em forma eficaz de humanização e comunicação com as crianças, fazendo com que adquiram conhecimento e desenvolvam o autocuidado não só no âmbito hospitalar, mas também no domicílio. A palavra ludoterapia é advinda da palavra inglesa *play-therapy*, possuindo como tradução: terapia através do brincar. **RELATO DE EXPERIÊNCIA:** Durante a permanência de uma enfermeira residente, no setor de enfermagem pediátrica de um hospital universitário do norte do Paraná, evidenciou-se que na maioria das abordagens da criança hospitalizada, não se utilizava a ludoterapia. A ausência do uso dessa técnica na abordagem a criança, é justificada pela alta demanda do serviço, pela falta de profissionais capacitados a aplicar essa forma de terapia, presença de procedimentos de alta complexidade e crianças que demandam cuidados intensivos. Foi observado, ao longo da experiência que quando não se utilizava do brincar no cuidado, a criança apresentava maior relutância ao procedimento, dificultando a realização do cuidado e formação de vínculo entre profissional e cliente. Por outro lado, quando se utilizava da ludoterapia na assistência, notava-se uma melhor compreensão, aceitação e cooperação da criança, além de maior facilidade da equipe para identificar medos, inseguranças e dores que a criança sentia durante a hospitalização. **DISCUSSÃO:** O brincar é um direito da criança garantido pela promulgação da Lei nº 8.069/1990 considerada como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e o mesmo não deve ser descontinuado durante o período de internação. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que a utilização da ludoterapia é necessária para um cuidado mais qualificado e humanizado à criança hospitalizada.

PALAVRAS-CHAVE: Ludoterapia, Criança Hospitalizada, Saúde da Criança.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 15 de mai. de 2022.

MELO, L. F.; OLIVEIRA, K. K. D.; OLIVEIRA, A. K. D.; CARVALHO, P. R. S.; ARAÚJO, L. F.; FREIRE, M. O.; PEIXOTO W. Q. & FRANÇA, A. H. R. Anjos da enfermagem: a utilização do lúdico como método essencial na humanização e na responsabilidade social. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 7, p. 44187-44195, 2020.

MIRANDA, L. L.; TACLA, M. T. G. M.; GABANI, F. L. & FERRARI, R. A. P. Brinquedo terapêutico: análise do comportamento e da dor de crianças no primeiro curativo pós-operatório. *Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped.* | v. 20, n. 1, p. 13-21, 2020. DOI:<<http://dx.doi.org/10.31508/1676-3793202000003>>. Acesso em: 15 de mai. de 2022.

MORAIS, D. R. & JUNIOR C.V.A. A importância da ludoterapia na assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Repositório Institucional Tiradentes. Alagoas, 2020. Disponível em:<<http://openrit.grupotiradentes.com:8080/xmlui/handle/set/3278>>. Acesso em: 15 de mai. de 2022.

PAULA, E. M. A. T. D. & FOLTRAN, E. P. Projeto Brilhar: brinquedoteca, literatura e arte no ambiente hospitalar. Disponível em:<www.tibagi.uepg.br> Consultado a, v. 25, n. 04, p. 2012, 2007. Acesso em: 15 de mai. de 2022.